



DECRETO Nº 2.009, DE 29 DE MAIO DE 2025.

(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Joaquim da Barra)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.069, de 24 de março de 2020, artigo 4º, **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Joaquim da Barra, sendo 8(oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes no Conselho, respeitando a paridade de 50% (cinquenta por cento) de Usuários de Saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de Prestadores de Serviços e Poder Executivo:

Representante do Poder Executivo

Titular – Jorge Guilherme Kruger

Suplente – Sandra Helena Dionizio Mazier

Representante dos Prestadores de Serviço

Titular – Ademair Pereira Passos

Suplente – Claudia Regina Santos M.D. Aquino

Representante dos Trabalhadores de Saúde

Titular – Flávio Benedito Manhãni

Suplente – Kelly Eduarda Ponce Silva

Titular - Maria Aparecida M. de Oliveira

Suplente – Suzy Aparecida Facioli

Representante de Usuários de Saúde:

Titular – Luís Oscar Silva

Suplente – Flávio Mauad Avelar

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



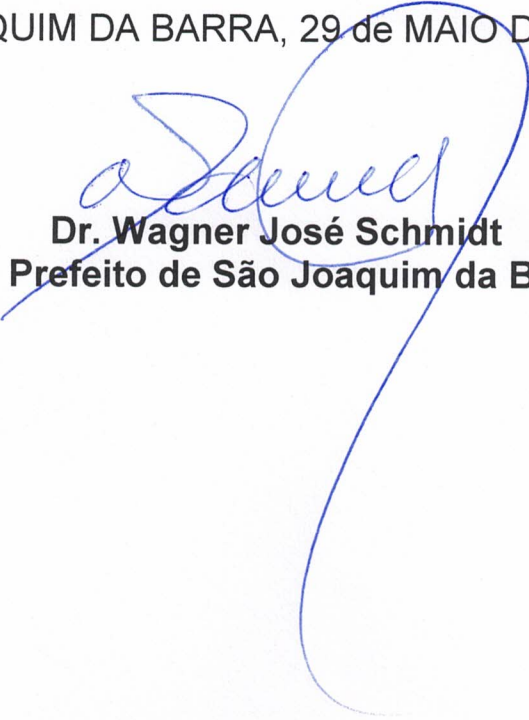
Titular- Leticia Maria Marques Mizuno Bárbara
Suplente- Andrea Cristina da Cruz Oliveira

Titular – Luís Antônio Bertolotto
Suplente – Marcos Rogério Guedes

Titular – Holanda Martins Alves
Suplente- Osmário dos Santos Mota

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 1806/2023 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 de MAIO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000